



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

Ofício nº 519/2019 - GAB.PREF.

Campo Bom, 24 de dezembro de 2019.

Ao Exmo. Senhor
Vereador PAULO CÉSAR LIMA TIGRE
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 56/19**

Exmo. Senhor Presidente,

Relativamente ao Pedido de Informação nº 56/19 desta Edilidade, de autoria da Vereadora SANDRA ORTH, veiculado através do Ofício nº 578/19, vimos, por meio deste, encaminhar a resposta, em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.



Município de
Campo Bom

Secretaria de
Meio Ambiente

Memorando Interno nº368/2019

Campo Bom, 23/12/2019.


DE: Secretaria do Meio Ambiente

PARA: Procuradoria Jurídica

A Secretaria do Meio Ambiente – SEMA em resposta ao memorando 523/2019 PJM referente ao pedido de informação 56/2019 informa:

- O recolhimento de podas e rejeitos verdes é feito pelo município em períodos previamente divulgados pelo calendário de podas e recolhimento de rejeitos verdes (folder anexo). Este período é de abril a agosto, não sendo recomendado a poda fora destes meses por tratar-se de período de nidificação de aves e favorável a danos a fitossanidade do vegetal;
- As podas dependem de prévia autorização da SEMA conforme Lei 4063/2019. A orientação para destinação dos resíduos vegetais é feita no alvará florestal;
- Os resíduos recolhidos por jardineiros profissionais devem ser destinados pelos mesmos a local devidamente licenciado tendo em vista que trata-se de atividade comercial, não cabendo portanto ao município a responsabilidade de destinação destes materiais;
- O descarte de resíduos de qualquer natureza em passeio público é vedado pelo código de posturas (Lei 1606/1994);
- As opções de destinação fora do período de podas e recolhimento do município são a contratação de “papa entulhos/tele entulhos” de empresas devidamente licenciadas para este fim;
- Está em fase de implantação (LOR 38/2019) o Ecoponto Municipal, que estará apto a receber resíduos de poda e construção civil da população em pequenas quantidades (até 1 m³) no primeiro semestre de 2020;

Atenciosamente,


Jeferson Müller Timm
Biólogo
CRBIO 7579603D
SEMA-Campo Bom